CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº282/2020

Considerando a situação de urgência em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

Considerando que afim de garantir e controlar a não proliferação do vírus, o País e os Estados brasileiros vem adotando diversas medidas emergências, assegurando o bem-estar da população.

Considerando a necessidade precípua de resguardar a população de doenças que possam impactar o sistema imunológico.

Considerando que a vacinação de profissionais que estão em contato com a população é essencial para blindar o organismo contra agentes infecciosos e bacterianos.

Considerando que o isolamento social ocasionou um maior número de entregas e de uso dos serviços de transporte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, a inclusão no público alvo da Campanha de Vacinação Contra Gripe os motoboys, mototaxistas, motoristas de aplicativos, taxistas e rodoviários.

Salvador, 12 de maio de 2020.

SIDNINHO
Vereador